

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

FLÁVIO KOCH
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000422060

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 20/4501-0000002-0

Atos Administrativos - Atos Administrativos

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 2702/2017 " Nº 11/2017

PARTÍCIPIES: JUCISRS, como CONCEDENTE, e o Município de Porto Alegre/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda como CONVENIENTE e INTERVENIENTES " OBJETO: Acrescer, à parceria, a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, da Instrução Normativa nº 006/2016-CAGE, Lei Federal nº 8.666/93, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96, e Instrução Normativa nº 04/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração " DREI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/4501-0000292-1 (assinatura no processo). Porto Alegre, 18 de maio de 2020.
Flávio Koch, Presidente da JucisRS. Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LUÍS DA CUNHA LAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUÍS DA CUNHA LAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000422061

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 03/2019

Contratante: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SICT.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de empresa com rede credenciada de uso em todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul, especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição para fornecimento de vales refeição e rancho, na forma de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, com chip de segurança, para recargas mensais de créditos para uso dos servidores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital 0382/2019.

Classificação Orçamentária dos Recursos – Os recursos a serem utilizados pela SICT correrão à conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 2501 – Gabinete e Órgãos Centrais – ATIVIDADE 3541 – NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.46.4606-AUXÍLIO-REFEIÇÃO-RGPS – RECURSO 0001 – Tesouro Livre – Empenho 2000892428.

Prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Preço – O preço total registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, correspondendo ao percentual de -5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento negativo).

PROA nº 19/2500-0000432-7.

Local de acesso público: Departamento Administrativo da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia da SICT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 18º andar – Ala Sul – Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

Luís da Cunha Lamb,
Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia

Convênios

Protocolo: 2020000422062

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20/0400-0000175-7 (PROA), declaro inexigível de chamamento público a efetivação do Termo de Colaboração aprovado em votação da Consulta Popular 2019/2020, a ser celebrado entre a SICT- Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a UCS – Universidade de Caxias do Sul e a Fundação Universidade de Caxias do Sul, CNPJ nº 88.648.761/0001-03, envolvendo o aporte de R\$ 202.700,73 (duzentos e dois mil, setecentos reais e setenta e três centavos), destinados à execução do projeto “*Observatório do desenvolvimento sustentável baseado em conhecimento: um modelo de monitoramento do sistema de capitais para cidades do conhecimento*”, cujas despesas correrão à conta da U.O : 25.01; Projeto 7448 (Fomento à Inovação – CP); NAD : 3.3.50.43 e 4.4.50.42; Recursos : 0015, SROs 011585 e 011587 , tendo por fundamento o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, face aprovação do projeto na CONSULTA POPULAR 2019/2020 e singularidade, tanto do objeto da parceria, como da entidade executora.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

Everaldo Luis Daronco

Diretor do Departamento de Ambientes de Inovação.

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Para fins do disposto no artigo 26 da Lei federal 8666, de 21/06/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de chamamento público para a celebração do Termo de Colaboração entre a SICT- Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a UCS – Universidade de Caxias do Sul e a Fundação Universidade de Caxias do Sul, CNPJ nº 88.648.761/0001-03, envolvendo o aporte de R\$ 202.700,73 (duzentos e dois mil, setecentos reais e setenta e três centavos) para a execução do projeto “*Observatório do desenvolvimento sustentável baseado em conhecimento: um modelo de monitoramento do sistema de capitais para cidades do conhecimento*”, tendo por fundamento o art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014, conforme teor da documentação anexada pelas áreas técnica e jurídica no Processo Administrativo nº 20/0400-0000175-7 (PROA).

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

Luis da Cunha Lamb

Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI

Av. Getúlio Vargas, 1384

Porto Alegre / RS / 90150-044

Departamento Administrativo

ROMANO SCAPIN

Av. Getúlio Vargas, 1384

Porto Alegre / RS / 90150-900

Diversos

Protocolo: 2020000422063

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro na Sentença proferida no processo nº 054/1.12.0002374-6 (CNPJ: 0005511-35.2012.8.21.0054) pelo Excelentíssimo Senhor Cristiano Eduardo Meincke, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaqui, NOTIFICAMOS o autuado Vandir Belmonte, CPF nº 175.160.800-04, da sentença de declarar nula a Decisão que consta dos autos do processo administrativo nº 011508-1500/11-9, a qual imputou ao autor multa no valor de 855,93 UPF's.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.